

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
E DE MAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO **COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO BUTANTAN**

LICITAÇÃO Nº 03/2025 Processo Administrativo nº WS1481822476

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do prédio P44 – Centro Piloto Recombinante, conforme especificações constantes do(s) Memorial(is) Descritivo(s)/Termo de Referência (Condições Específicas do edital/Projeto(s) Executivo(s)).

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

ENGEKO Engenharia e Construção Ltda. inscrita no CNPJ sob nº **08.726.496/0001-97**, já devidamente qualificada nos autos dessa Concorrência, vem, por meio deste, em resposta ao recurso administrativo interposto pela empresa **HABITEM Empreendimentos Imobiliários**, apresentar as devidas contrarrazões, refutando integralmente as alegações de inexecutabilidade da proposta comercial e supostas irregularidades na habilitação da **ENGEKO Engenharia e Construção Ltda.**

1. DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

As alegações do recorrente são de cunho subjetivo e desprovidas de comprovação técnica, buscando, de forma equivocada, descredibilizar a proposta da ENGEKO. A Comissão de Licitação, de forma assertiva, reconheceu a executabilidade de nossa proposta, uma vez que a mesma foi elaborada com base em preços de mercado e estratégias comerciais legítimas, visando a competitividade e a eficiência sem comprometer a qualidade do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é clara ao estabelecer que a inexecutabilidade de uma proposta não pode ser presumida. O **Acórdão TCU nº 1.204/2024 – Plenário** orienta que "é irregular a desclassificação de proposta por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face

dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração."

Acórdão TCU nº 1.204/2024 - O caso de representação envolvendo o **Convite 511/2023** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Santa Catarina (**SENAI/SC**), a empresa **Traços Serviços Ltda.** alegou irregularidades no processo licitatório. O Tribunal de Contas da União (**TCU**), por meio do **Acórdão 36/2024-TCU-Plenário**, acolheu a representação e determinou ao SENAI/SC a anulação da desclassificação da Traços Serviços Ltda. e de todos os atos subsequentes, com o retorno do processo à fase anterior. O motivo da decisão foi a identificação de irregularidades no procedimento que impediram a melhor oferta de ser avaliada de forma justa. O TCU, portanto, concluiu que a representação era procedente, confirmando a validade da medida cautelar que já havia sido adotada.

Em sua decisão, o TCU determinou a anulação da desclassificação da empresa, considerando que as irregularidades que motivaram sua exclusão eram **vícios sanáveis**. O acórdão reforça o entendimento de que a Administração Pública deve priorizar o uso de diligências para sanar falhas e inconsistências, em vez de desclassificar propostas, a fim de garantir a seleção da melhor oferta e a ampla competitividade do certame.

1.1. Da Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)

O recorrente alega que a presença de dois valores de BDI na proposta (24,82% e 22,12%) seria uma contradição. Tal argumento demonstra desconhecimento da metodologia de precificação do certame. Esclarecemos que a ENGEKO aplicou o BDI de **24,82%** para serviços que envolvem material e mão de obra, e o BDI de **22,12%** para o simples fornecimento de material/equipamento. Essa distinção está em perfeita consonância com a lógica de mercado e com a metodologia de precificação utilizada pelo próprio órgão licitante, reforçando a conformidade de nossa proposta.

FUNDAÇÃO BUTANTAN

Gestão e uma ciência

DIVISÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TÍTULO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANO TIPO:PREÇO REFERENCIAL

DI

DCO-RG

ÁREA:

RESUMO

PROJETO:

P44 - CPR - CENTRO PILOTO RECOMBINANTE

Nº DOCUMENTO (BUTANTAN):DI-04402-PB

Nº DOCUMENTO (PROPOSTA):90/23

DATA:01/04/2025

REVISÃO:9

PLANILHA

-

PRELIMINAR

X

PARA COTAÇÃO

-

PARA INFORMAÇÃO

-

PARA COMPARA

-

PARA CONSTRUÇÃO

-

PROJETO PRELIMINAR

-

PROJETO

-

PROJETO BÁSICO

X

PROJETO EXECUTIVO

-

SEM PROJETO

ITEM	DISCIPLINA	REVISÃO	PLANILHA Nº	BDI APLICADO	CUSTO DA PLANILHA	TOTAL COM BDI	%	OBS.:
1	ARQUITETURA INDUSTRIAL - LOTE 01	08	01/14	22,12% / 14,02%	R\$ 6.055.061,07	R\$ 7.298.727,86	10,04%	
2	AUTOMAÇÃO – GERAL - LOTE 01	07	02/14	22,12%	R\$ 4.620.277,04	R\$ 5.642.283,19	7,77%	
3	CIVIL - LOTE 01	08	03/14	22,12%	R\$ 4.373.238,72	R\$ 5.340.599,68	7,35%	
4	ELÉTRICA - LOTE 01	07	04/14	22,12%	R\$ 3.782.119,22	R\$ 4.618.724,67	6,36%	
5	HVAC - LOTE 01	06	05/14	22,12%	R\$ 3.613.103,00	R\$ 4.412.322,18	6,07%	
6	SPCI - LOTE 01	06	06/14	22,12% / 14,02%	R\$ 143.235,92	R\$ 174.835,53	0,24%	
7	TELECOM - LOTE 01	05	07/14	22,12%	R\$ 754.734,73	R\$ 921.682,24	1,27%	
8	UTILIDADES - LOTE 01	06	08/14	22,12%	R\$ 30.142.500,57	R\$ 36.810.024,51	50,66%	
9	AUTOMAÇÃO - GERAL - PROCESSOS - LOTE 01	07	09/14	22,12%	R\$ 2.535.761,20	R\$ 3.096.671,82	4,26%	
10	ENGENHARIA DE PROCESSOS - LOTE 01	04	10/14	22,12%	R\$ 3.559.029,53	R\$ 4.346.288,31	5,98%	
TOTAL GERAL					R\$ 59.579.061,00	R\$ 72.662.159,99	100,00%	

Fonte: PREÇO REFERENCIAL-DCO-04402-RESUMO_09_L01



FUNDAÇÃO BUTANTAN
Gestão e uma ciência

DIVISÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PLANILHA

TÍTULO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANO DE TIPO:

PREÇO REFERENCIAL

DATA BASE:
JHU - BOLETIM 196 - REF. 11/2024 - NÃO DESONERADO
URB - REF. 07/2024 - NÃO DESONERADO
VAPI - REF. 12/2024 - NÃO DESONERADO
CRO - REF. 10/2024 - NÃO DESONERADO

PLANO DE QUANTITATIVOS CLASSIFICADO POR:

JR/QU/GAP/MRB

ÁREA:
ARQUITETURA INDUSTRIAL - LOTE 01

PROJETO:
P44 - CPR - CENTRO PILOTO RECOMBINANTE

PROJETO ORÇAMENTÁRIO:
RUBICA FERNANDA GRIGOLETTO
CAU-001: 50754861
BRT: 9042187459

DATA:
01/04/2025

REVISÃO:
8

PLANILHA

PR

PA

PA

PA

PA

C	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	TOTAL COM BDI
			PARAFUSO Ø10 PARA PARAFUSO DE PRESSIONAMENTO Ø10X160 - DEFINIDO PELA DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA FB. CÓDIGO TIPOGRÁFICO: NOAH (BOLD, REGULAR, REGULAR ITALIC) E NEXA BOLD PARA CORES. CONSIDERAR: BRANCO PANTONE 000C; PRETO PANTONE BLACK; AZUL 400 PANTONE 3000C; AZUL ESCURO PANTONE 3000C; VERDE PANTONE 340C; AMARELO 1072EM ENTREDA COM FUNDO TRIANGULAR EM CHAPA GALVANIZADA DOBRADA E APLICAÇÃO DE PINTURA AUTOMÁTICA BASE FIVADA À FUNDAÇÃO POR PARAFUSOS CHUMBADOS, EM CHAPA DE AÇO CARBONIL, COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTICORROÇÃO, CORES E DIMENSÕES VERIFICAR JUNTO AO NÚCLEO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS.	3,50X3,20	UNID	100	R\$ 58.518,09	R\$ 58.518,09	R\$ 70.221,91
									22,12%

C	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	TOTAL COM BDI
									14,82%
									1,088.491,42
									1.241.038,08

Fonte: PREÇO REFERENCIAL-DCO-04402-PE-AI-LM-0001-L01_08

DIVISÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS										STATUS	
TÍTULO:						Nº DO DOCUMENTO (BUTANTAN):		PLANILHA		PROJE1	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						DI-04402-PE-IN-LI-0001_00		—		PRELIMINAR	
FUNILHA TIPO:		FUNILHA IDENTIFICATIVA CLASSIFICADA POR:		FUNILHA DE COTISTAS CLASSIFICADA POR:		Nº DO DOCUMENTO (ORÇAMENTO):		FUNILHA Nº		PARA COTAÇÃO	
PREÇO REFERENCIAL		CDP		RUBICA FERNANDA GRIGOLETO CAD-BR: 587854461 BRF: 686235459		90/23		06/14		X	
DATA:						DESCRIÇÃO:		—		PARA INFORMAÇÃO	
PROJETO:						SISTEMA DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO - SPCI - LOTE 01		05/03/2025		6	
								—		PARA COPIRAR	
								—		PARA CONSTRUÇÃO	
P44 - CPR - CENTRO PILOTO RECOMBINANTE											
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	TOTAL COM BDI	% DO VALOR TOTAL COM BDI	
3.2	PESQUISA DE MERCADO	60002953	energização no lago e um segundo led vermelho, fiao quando estiver em estado de alarme. deve ser redevedação, compativel com o painel central, deve operar sem fio (WIRELESS). Os equipamentos devem possuir certificado da ULFM, devem atender a NBR 17.240(2010), a ITIR9 do decreto nº 63.919/8 e a NFPA-72.		UNID	10,00	R\$ 2.566,28	R\$ 25.662,80	R\$ 31.121,04	17,86%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHOM	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TCTAL	TOTAL COM BDI	% DO VALOR TOTAL COM BDI	
SIMPLES FORNECIMENTO											
4			SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA					R\$ 638,40	R\$ 778,40	0,42%	
4.1	CDHU	37.02.193	SINALIZACAO DE EMERGENCIA (PLACA) - E1- ALARME SONORO	DIM.: (200mm)	UNID	6,00	R\$ 23,75	R\$ 14,25	R\$ 18,49	0,09%	
4.2	CDHU	37.02.193	SINALIZACAO DE EMERGENCIA (PLACA) - E2- COMANDOS MANUAIS DE ALARME	DIM.: (200mm)	UNID	6,00	R\$ 23,75	R\$ 14,25	R\$ 18,49	0,09%	
4.3	CDHU	37.02.193	SINALIZACAO DE EMERGENCIA (PLACA) - E3- EXTINGUIDOR DE INCENDIO EXTINGUITOR	DIM.: (200mm)	UNID	4,00	R\$ 23,75	R\$ 9,50	R\$ 12,14	0,06%	
4.4	CDHU	37.02.193	SINALIZACAO DE EMERGENCIA (PLACA) - E4- ABERTOR DE MANGUEIRA E HIDRANTE	DIM.: (200mm)	UNID	1,00	R\$ 23,75	R\$ 2,38	R\$ 2,97	0,02%	
4.5	CDHU	20.06.124	E11- SINALIZACAO DE SAIDA PARA EQUIPAMENTOS DE INCENDIO	10x60 (mm)	UNID	1,00	R\$ 224,83	R\$ 224,83	R\$ 281,77	1,52%	
5			SINALIZACAO DE ROTA DE EVACUACAO E SAIDA DE EMERGENCIA					R\$ 401,72	R\$ 458,85	0,26%	

Fonte: PREÇO REFERENCIAL-DCO-04402-PE-IN-LI-0001-L01_06 (1)

1.2. Da Metodologia de Distribuição de Custos e Pisos Salariais

As alegações de que a ENGEKO adotou uma distribuição "genérica" de 60% para materiais e 40% para mão de obra, bem como o suposto desrespeito a pisos salariais, são totalmente infundadas. A empresa licitante possui autonomia para compor seus custos, desde que a proposta final seja exequível. A ENGEKO cumpre integralmente suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, e a composição de preços considera todos os custos de mão de obra e encargos, em total conformidade com a legislação e os acordos coletivos vigentes.

2. DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A recorrente, de forma equivocada e genérica, acusa a ENGEKO de apresentar documentação incompleta. A Comissão de Licitação, de forma acertada, atuou conforme o rito licitatório, utilizando seu poder-dever de diligência para sanar supostos vícios formais, o que demonstra a legalidade e a lisura do processo.

2.1. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A alegação de que a ENGEKO não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS) é infundada. A ENGEKO cumpriu integralmente o item 8.2.2 do edital.

Reforçamos que a documentação de regularidade fiscal e trabalhista pode ser facilmente consultada no **SICAF** ou nos portais oficiais dos órgãos competentes. A desclassificação de uma proposta por uma falha formal que pode ser sanada ou verificada online configura um **excesso de formalismo**, contrariando o princípio da eficiência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A conformidade com as exigências de regularidade está amparada pelas próprias regras do edital. A imagem abaixo, que contém um recorte do documento, evidencia as condições previstas.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos relacionados no Termo de Referência – Condições Específicas da Licitação, Anexo I deste Edital.

8.2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

2.2. Da Qualificação Técnico-Operacional e Profissional

Os atestados apresentados, por terem sido emitidos por um órgão público, possuem fé pública. A CAT é uma formalidade complementar, e a sua solicitação, prontamente atendida pela ENGEKO em diligência.

Reforçamos que os atestados encaminhados e validados suprem em totalidade as necessidades de qualificação solicitados em edital.

PAM 1015/MABS : 117-Acervo - Fundação Butantan 022-2019 – CAT 2620200009938

P1022 BIOBANCO : 137-BUTANTAN-Biobanco e Cabine (com Acervo) – CAT 2620240001220

P56 DESCONTAMINAÇÃO : 136-BUTANTAN-Descontaminação (com Acervo) – CAT 2620240013436

ATESTADOS EDITAL 003-25 - CPR P44 - ITENS EXIGIDOS EDITAL			TOTAL ENGEKO ACERVOS	MABS/PAM 1015	P1022 BIOBANCO	P56 DESCONTAMINAÇÃO
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS LIMPAS	61,00 TR	770,00	520,00	123,00	127,00
2	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM INOX (OD) PADRÃO FARMACÊUTICO	635,00 M	5.595,20	3.931,20	230,00	1.434,00
3	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA GASES ESPECIAIS EM INOX	132,00 M	592,00	462,00	120,00	10,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PADRÃO 'SALA LIMPA' (DIVISÓRIA E FORRO)	1.017,00 M ²	10.007,63	4.365,35	3.645,74	1.996,54
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL	604,00 KVA	30.387,00	1.500,00	14.387,00	14.500,00
6	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE HVAC E STA ATENDENDO A CFR 21 part 11	320,00 PTS	809,00	339,00	115,00	355,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200009938

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR
Registro: 5069183228-SP RNP: 2612633545
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número ART: 28027230201291088 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/10/2020 Baixada em: 20/10/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191516407
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN
AVENIDA AVENIDA VITAL BRASIL 1500 No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 022/2019 Celebrado em : 06/02/2019
Vinculado à ART: 28027230201291143, 28027230201291190, 28027230201291235
Valor do Contrato: R\$ 60.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA VITAL BRASIL No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/02/2019 Conclusão Efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 5,00000 unidade.

Observações

Construção da Fábrica de Biofarmacos - Prédio 1015, com área construída de 6.850 m2. Data de início da minha participação 18/02/2019.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240001220

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR
Registro: 5069183228-SP RNP: 2612633545
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número ART: 28027230231936760 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231279331, 28027230210326066
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN
AVENIDA AVENIDA VITAL BRASIL, 1500 No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 017/2021 Celebrado em : 15/02/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 51.026.418,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA AVENIDA VITAL BRASIL, 1500 No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/02/2021 Conclusão Efetiva: 05/12/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: FUNDAÇÃO BUTANTAN CNPJ: 61.189.445/0001-56
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de gerador de energia elétrica. 2000,00000 quilovolt-ampère.

Observações

Execução dos serviços de construção do prédio 1022 - Biobanco e cabine elétrica 25 - Instituto Butantan.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR
Registro: 5069183228-SP RNP: 2612633545
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número ART: 2620240836146 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/05/2024 Baixada em: 15/05/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211794340, 2620241192590
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN CNPJ: 61.189.445/0001-56
AVENIDA AVENIDA VITAL BRASIL, 1500 No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 027/2021 Celebrado em : 01/03/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 38.337.513,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA AVENIDA VITAL BRASIL, 1500 No.: 1500
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05503900 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/03/2021 Conclusão Efetiva: 01/06/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: FUNDAÇÃO BUTANTAN CNPJ: 61.189.445/0001-56
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas térmicos, de condicionamento de ar. 220,00000 tonelada refrigeração.

Observações

Execução de obra de Construção do Prédio 56 - Descontaminação Influenza, com área total construída de 1.300,26 m2.

2.3. Da Falta de Termos de Abertura e Encerramento dos Balanços

A alegação de que os balanços não possuíam os termos de abertura e encerramento não se sustenta. A documentação de qualificação econômico-financeira foi fornecida na etapa inicial do certame e, quando necessário, complementada em diligência. A Comissão de Licitação agiu com acerto ao solicitar esclarecimentos, permitindo à ENGEKO demonstrar sua solidez financeira.

3. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, reiteramos que o recurso da empresa **HABITEM Empreendimentos Imobiliários** deve ser **negado**. As alegações de inexecutabilidade e irregularidades na habilitação são infundadas, e a Comissão de Licitação agiu de forma correta ao classificar e habilitar a ENGEKO. A manutenção de sua decisão honra os princípios da legalidade, competitividade





e, acima de tudo, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Aproveitamos para cumprimentar esta Digna Comissão pela condução segura e técnica do processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 08.726.496/0001-97

ANDRE ROMANO LUKJANENJO

SÓCIO DIRETOR

CPF. 175.913.208-07

ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua França Pinto, 1347, Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04016-035 – 11. 3589-1168